



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

## Espelho - Emenda à Despesa

|                                            |                |                                                                  |
|--------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------|
| TIPO AUTOR                                 | TIPO DE EMENDA | EMENDA                                                           |
| Comissão                                   | APROPRIAÇÃO    | -----                                                            |
| EMENTA                                     |                |                                                                  |
| Seguridade Social 2 - Dep. Zacharias Calil |                |                                                                  |
| MODALIDADE DE EMENDA                       |                |                                                                  |
| Comissão                                   |                |                                                                  |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA                        |                |                                                                  |
| 20 - Orçamento da Seguridade Social        |                |                                                                  |
| ÁREA DE GOVERNO                            |                |                                                                  |
| 06 - Assistência Social                    |                |                                                                  |
| MODALIDADE DE INTERVENÇÃO                  |                | TIPO DE REALIZAÇÃO                                               |
| 078 - Apoio a/o/aos                        |                | 285 - Atenção à Família/Criança/Adolesc./Idoso/Pessoa com defic. |

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

|                                                                                       |                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO                                                                    | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                         |
| 55000 - Ministério da Cidadania                                                       | 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA                                                                |                                              |
| 08.244.5031.219G.                                                                     |                                              |
| FUNÇÃO                                                                                |                                              |
| 08 - Assistência Social                                                               |                                              |
| SUBFUNÇÃO                                                                             |                                              |
| 244 - Assistência Comunitária                                                         |                                              |
| PROGRAMA                                                                              |                                              |
| 5031 - Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)        |                                              |
| AÇÃO                                                                                  |                                              |
| 219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) |                                              |
| SUBTÍTULO                                                                             |                                              |
| - Nacional                                                                            |                                              |
| LOCALIDADE BENEFICIADA                                                                |                                              |
| 9000000 - Nacional                                                                    |                                              |
| COMPLEMENTO DA LOCALIDADE                                                             |                                              |
|                                                                                       |                                              |

|                                              |      |                    |
|----------------------------------------------|------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | META | QTD META A ALTERAR |
| Ente federativo apoiado (unidade)            |      | 27                 |

| GND                         | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | RP | em R\$ 1,00<br>ACRÉSCIMO |
|-----------------------------|-------------------------|----|--------------------------|
| 3 Outras Despesas Correntes | 99 A Definir            | 8  | 150.000.000              |
| 4 Investimentos             | 99 A Definir            | 8  | 350.000.000              |
| TOTAL:                      |                         |    | 500.000.000              |

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

| SEQUENCIAL | FORTE | GND                       | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | ID | RP | em R\$ 1,00<br>CANCELAMENTO |
|------------|-------|---------------------------|-------------------------|----|----|-----------------------------|
| 000003301  | 1000  | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir            | 0  | 2  | 500.000.000                 |
| TOTAL:     |       |                           |                         |    |    | 500.000.000                 |

## JUSTIFICATIVA

A emenda tem objetivo de beneficiar as unidades socioassistenciais públicas governamentais, no acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência.

